

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 15.580.944/0001-52, com sede na sediada Avenida Álvaro Maia, Nº 2357 - Sala 804-M Emp. Manaus Center, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-035, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Alexandre Siqueira Brilhante**, Sócio administrador, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, RG nº 11035340 e CPF nº 445.569.502-87, residente na rua Martim Afonso de Souza, nº 657, bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP 69.040-690, vem, por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. **Manutenção das Condições de Habilitação:** A empresa mantém inalteradas todas as condições de habilitação exigidas no **Pregão n.º 90015/2024-SRP**, incluindo, mas não se limitando a:
 - Regularidade fiscal e trabalhista, conforme comprovado pelos documentos apresentados na fase de habilitação, incluindo certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas, bem como a regularidade perante o FGTS e a Justiça do Trabalho.
 - Regularidade jurídica, com manutenção de sua constituição legal e representação conforme registrado nos órgãos competentes.
 - Capacidade econômico-financeira, conforme demonstrado nos balanços patrimoniais e demais documentos apresentados, sem alterações que comprometam sua aptidão para cumprir as obrigações contratuais.
 - Cumprimento de todas as exigências de qualificação técnica, incluindo a manutenção de atestados de capacidade técnica, corpo técnico qualificado e equipamentos necessários para a execução do objeto do contrato.

2. **Ausência de Impedimentos:** A empresa declara que não incorreu em nenhuma situação que implique impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 97 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:
 - Não estar suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.

- Não ter sido declarada inidônea por qualquer ente da Administração Pública.
 - Não possuir débitos inscritos em dívida ativa ou pendências que comprometam sua regularidade fiscal.
3. **Atualização de Documentos:** A empresa compromete-se a apresentar, quando solicitado, os documentos atualizados que comprovem a manutenção das condições de habilitação e qualificação, conforme exigido pelo edital ou contrato.
4. **Veracidade das Informações:** Declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por qualquer inexatidão ou falsidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e o Código Penal Brasileiro.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente Declaração para que produza os efeitos jurídicos necessários.

Manaus, 08 de maio de 2025.

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE

Sócio Administrador